

Recurso MS -
Tribunal TJMS
Relator Joenildo de

AÇÃO REIVINDICATÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA**EMENTA**

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE, ESTADO DO brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliado (a) na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, por intermédio de seu (sua) advogado(a) e bastante procurador(a) (procuração em anexo - doc. 01), com escritório profissional sito à Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor **AÇÃO REIVINDICATÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA** em face de, brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliado (a) na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos. **DOS FATOS** Em de do corrente ano, o Autor comprou da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o seguinte imóvel: "Apartamento n.º, do tipo ..., do ...º andar ou ...º pavimento do EDIFÍCIO ..., sito na Rua ..., n.º ..., nesta Capital, com a área construída de utilização exclusiva de m2., área de uso comum de m2., área correspondente ou global construída de m2. e fração ideal do solo de Dito Edifício acha-se construído sobre o Lote de terreno designado pela letra "A", configurado no croqui municipal n.º ..., oriundo da unificação dos lotes n.ºs ..., .../..., ... e ..., medindom de frente para a rua ..., nesta cidade, porm de extensão da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com os lotes fiscais n.ºs ... e ..., o lado esquerdo é formado por cinco linhas, a 1ª partindo do alinhamento predial da referida rua ... em direção aos fundos, medem. e confronta com o lote fiscal n.º ..., a 2ª declina à direita em angulo reto e medem., a 3ª declina à esquerda em ângulo reto e medem., a 4ª declina novamente à esquerda em angulo reto e tem a extensão de ...m., confrontando nestas três linhas com o lote fiscal n.º ... e a 5ª faz frente para a Avenida ...; e na linha de fundos mede a extensão deml, onde confronta com o lote fiscal n.º ...; com a área total de m2". Tudo de conformidade com o contrato de compra e venda e registro da transferência na Matrícula n.º ... do Cartório de Registro de Imóveis da ...ª Circunscrição da Capital, em anexo. Na qualidade de proprietário do imóvel e necessitando residir no mesmo, foi o Autor realizar a mudança, quando soube que o referido apartamento estava sendo ocupado indevidamente pelo Réu, que segundo informações dos Condôminos, obteve a posse de modo clandestino e precário (informação da síndica em anexo, tendo, portanto, a posse, sem causa jurídica. A realidade é que sabendo o Réu que o apartamento estava desocupado, em virtude de inadimplemento do 1º proprietário com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, rapidamente invadiu o mesmo e está até a presente data residindo tranqüilamente no imóvel, SEM, INCLUSIVE, PAGAR AS DÍVIDAS COM O CONDOMÍNIO, que foram suportadas pela CEF até o mês de setembro de ..., quando vendeu para o Autor o apartamento. Segundo informações da própria Caixa Econômica Federal, o Réu já foi notificado a desocupar o imóvel (notificação em anexo), pois a ocupação indevida constitui também crime de ação penal pública, conforme dispõe o artigo 9º da Lei 5.741/71. Mesmo cientificado de sua situação ilegal, deixou o Réu de proceder a desocupação, mostrando sua intenção de obter vantagem ilícita por meio da injusta invasão. O Requerente, visando solucionar o conflito, procurou o Réu por inúmeras oportunidades; mas este, sabendo se tratar do novo proprietário, recusou-se a falar com o mesmo e também a entregar o imóvel de forma amigável, não restando ao autor outra alternativa, senão a

de socorrer ao Poder Judiciário por meio da presente medida judicial. DO DIREITO Dos entendimentos jurisprudenciais retira-se que: "A propriedade é o direito que a pessoa física ou jurídica tem, dentro dos limites normativos, de usar, gozar e dispor de um bem, corpóreo ou incorpóreo, bem como de reivindicar de quem injustamente os detenha" (RT, 473:76). "O direito de reivindicar a coisa é o poder que tem o proprietário de mover ação para obter o bem de quem injustamente ou ilegítimamente o detenha" (JB, 166:241). "Se a posse dos apelantes é injusta, destituída de título dominial, n

NOTA DA REDAÇÃO

RT